



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº. 071/2014**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Designar o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, Sr. Luiz Antonio dos Santos, ocupante do cargo de Operário, portador da CTPS nº. 20204 Série 00019PR, a exercer a função de responsável pela conservação e Manutenção do Cemitério Municipal.

O servidor fará jus ao recebimento da Gratificação de Tempo Integral fixada em 30% e o Adicional de Insalubridade fixado em 20% sobre o salário mínimo, enquanto estiver no exercício da referida função.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 01 de agosto de 2014.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
Edição 08 de 05 de 2014  
11:35  
mg B12